

Resolução nº : 14179/99
Protocolo nº : 4850/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente